



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Autoria: Selma Piaba Bento



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Saúde a necessidade de compra de um aparelho de raio-X odontológico para cada Unidade de Saúde Básica do Município.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para ao Sr. Prefeito Jeovan Faria a Secretaria de Saúde.

Campinápolis/MT, 25 de março de 2025.

Selma Piaba Bento

Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 53/2025
Autora: Selma Piaba Bento

Justificativa

A presente indicação visa a necessidade de aquisição de um aparelho de raio-X odontológico para cada unidade de saúde básica de nosso Município.

O aparelho de raio X odontológico trará acessibilidade ao atendimento odontológico, ajuda na prevenção e diagnóstico precoce, melhora no serviço de saúde pública, aumento da satisfação dos usuários no atendimento.

A falta de aparelho de raio-X nas unidades de saúde está prejudicando o diagnóstico e o tratamento de doenças bucais.

Investir nesse equipamento melhora a qualidade do atendimento, permitindo diagnósticos mais rápidos e precisos, ajuda na detecção precoce de cáries, infecções, problemas nas raízes dentárias e outras condições que podem não ser visíveis a olho nu.

Isso pode reduzir a necessidade de tratamentos mais caros e complexos no futuro.

Diante do exposto solicitamos com urgência a aquisição de aparelhos de raio-X odontológico para PSFI e PSF II do município de Campinápolis.

Selma Piaba Bento
Vereadora